

## SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jundiaí, 13 de janeiro de 2021

A

TODAS AS LICITANTES,

Ref.: Pregão Presencial nº 063/2020 - PROCESSO DAE nº 3.650/2020

### Solicitação de Esclarecimento

**Objeto:** Aquisição de painel e softstarters de média tensão para a Estação Elevatória de Água Bruta do Rio Jundiaí Mirim

**Esclarecimento:** “Gostaríamos de um esclarecimento com relação à documentação solicitada pelos senhores, no que diz respeito ao item 6.4.3 do edital supracitado.

#### 6.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

6.4.3. Índice:  $ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1$ ,

Temos uma situação atípica onde houve uma alteração em nossa razão social, em novembro de 2019, desta forma, precisamos saber quais seriam as alternativas já que o nosso balanço referente ao ano de 2019 (apenas 2 meses) não atingiram o valor de “1”, conforme solicitação.

As informações acima refletem a movimentação financeira das empresas do grupo, que iniciou suas atividades em novembro de 2019, advinda de um Reversal Carve-Out derivada da reestruturação global no Desinvestimento do negócio em Power Grids da empresa.

Ressaltamos ainda, que a empresa é uma empresa centenária e possui disponível as Demonstrações Financeiras Globais do grupo e que os indicadores históricos da empresa sempre atingiram os requisitos mínimos exigidos pelo editais de licitação, bem como possui Capital Social suficiente para geração de negócios.

Poderíamos apresentar como alternativa um seguro garantia ou um balanço do ano de 2020 que supera o índice de 2019, porém é um balanço prévio e não o oficial entregue ao FISCO, já que o prazo para entrega é de maio de 2021. ”

**Resposta:**

O ramo da licitante que fornecerá o objeto em questão (indústria e comércio) tem como aplicabilidade geral de suas origens de recursos em ativo circulante (principalmente em clientes e estoques) e imobilizado (principalmente em indústria). Nota-se que a impossibilidade de atingimento do ILC foi causado por uma particularidade da companhia, e não por risco de mercado.

Ficam ratificadas todas cláusulas e condições do Edital e seus anexos

Atenciosamente,

Marcel Ricardo de Brito  
**Chefe de Seção de Orçamentos e Custos**

Leonardo Puttini  
**Pregoeiro/Seção de Compras e Licitações**